



## SINSERM PARTICIPA DE REUNIÃO PÚBLICA SOBRE REVISÃO DO PCCS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

No dia 9 de fevereiro, a diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região (Sinserm) participou da reunião pública convocada pela Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal, presidida pela vereadora Estela Almagro (PT). Estiveram presentes parlamentares da casa e os secretários municipais da Administração, Cristiano Ricardo Zamboni, da Educação, Nelson Ghirardello, Saúde, Alana Burgo, além do presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, Donizete do Carmo dos Santos. O objetivo do encontro foi discutir a dinâmica de trabalho da empresa responsável pela atualização do Plano de Carreiras

Cargos e Salários (PCCS) da Administração Municipal.

A revisão do PCCS é imprescindível para corrigir distorções e injustiças cometidas contra os trabalhadores e tem sido utilizada como promessa do Poder Executivo para viabilizar as inúmeras demandas apresentadas pela categoria e levadas ao gabinete pelo sindicato.

O PCCS foi uma conquista e trouxe benefícios aos servidores de Bauru, mas com o passar dos anos foram surgindo incongruências que precisam ser avaliadas e corrigidas a bem do serviço público.

O Sinserm defende que seja feito um diagnóstico rápido e preciso, de modo que seja garantida a isonomia entre os servidores, bem como preservados e aperfeiçoados os direitos dos mesmos. Quanto mais valorizados forem os trabalhadores, melhores serão os serviços prestados por eles a população.

Como encaminhamento foi definido um prazo de 45 dias para a realização de uma nova reunião, quando a Administração deve apresentar dados sobre o levantamento das informações e o andamento da revisão pela empresa contratada.

## SINSERM ENTREGA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DE 2023 PARA A PREFEITA SUÉLLEN ROSIM

A diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) se reuniu com a prefeita Suéllen Rosim no dia 9 de fevereiro para entregar a Pauta de Reivindicações da categoria. O documento, composto por cláusulas econômicas, sociais e sindicais, foi entregue a chefe do Executivo, contendo os índices de reajustes salarial, vale-compras, abono pecuniário, entre outras demandas deliberadas pelos trabalhadores em Assembleia Geral realizada no dia 26 de janeiro.

Os servidores reivindicam, em 2023, um reajuste **salarial de 24,37%**, considerando as seguintes perdas inflacionárias:

- 1,75% em 2019; - 4,31% em 2020; - 4,52% em 2021.

Soma-se ao cálculo a inflação acumulada em 2022, de 5,79%, a alíquota previdenciária de 3% e um ganho real de 5%. Para o vale-compras é reivindicado reajuste de 5,79% (referente a inflação do ano passado).

Considerando a retirada do vale-compras para aposentados, foi elaborada uma cláusula específica para concessão de um benefício que compense esta perda, sobretudo por conta do elevado custo de vida e as dificuldades dos servidores em custear despesas básicas como aquisição de alimentação e medicamentos.

A prefeita se comprometeu a dar um parecer ao sindicato até o dia 15 deste mês. Sendo assim, o Sinserm convoca, automaticamente, uma

nova Assembleia para o dia 16 de fevereiro, quinta-feira, para discutir junto a categoria os próximos passos da campanha salarial de 2023, a partir da resposta da Administração.

A segunda Assembleia da campanha salarial deste ano ocorrerá na sede do Sinserm na Rua Engenheiro Saint Martin, 14-38, Centro, a partir das 17h30. A presença de todos os servidores, ativos e aposentados, é fundamental para a construção da luta pelos nossos direitos!

**CONFIRA A PAUTA NA ÍNTEGRA:**





## CAMPANHA SALARIAL 2023 – PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

### BASES PARA NEGOCIAÇÃO

#### PRÉAMBULO

As reivindicações neste documento apresentadas se fazem legítimas por terem sido discutidas e aprovadas em Assembleia Geral da Categoria, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, portanto serão apreciadas em seu inteiro teor pela chefia do executivo.

Cláusula 01 – A prefeita Suellen Silva Rosim se compromete a promover toda e qualquer negociação envolvendo os servidores públicos municipais direta e exclusivamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região (SINSERM), único e legítimo representante da categoria, conforme preceitos nos incisos, III e VI do artigo 8º da Constituição Federal.

Parágrafo 1º: Será garantida mesa única de negociação das cláusulas econômicas constantes nesta pauta de reivindicações entre PREFEITURA, DAE, EMDURB e FUNPREV.

Parágrafo 2º: Os Presidentes da EMDURB, DAE e FUNPREV se comprometem a não promover negociações diretas com os servidores sob pena de incidirem em prática antissindical.

#### CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Cláusula 02 – A título de revisão anual e geral da remuneração, os servidores públicos municipais de Bauru reivindicam o reajuste de 24,37% sobre o vencimento, composto da seguinte forma: reposição inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente às datas-base de 2019 (1,75%), 2020 (4,31%), 2021 (4,52%) e 2023 (5,79%); reposição de 3% levando consideração a majoração da contribuição previdenciária e um ganho real de 5%. Percentuais estes a serem aplicados a partir do dia 1º de março de 2023.

Cláusula 03 – Aplicação do índice inflacionário de 5,79% no vale-compras, referente ao acumulado no ano de 2022, passando dos atuais R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para R\$ 1.057,90 (Um mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos), também a partir do dia 1º de março de 2023.

Parágrafo único: Envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, passando a possibilitar aos servidores que exerçam acumulação legal de cargos no serviço público municipal, o recebimento de um vale-compras por cargo.

Cláusula 04 – Reajuste do abono pecuniário referente ao antigo ticket-refeição para R\$ 511,91 (Quinhentos e onze reais e noventa centavos), a ser aplicado a partir do dia 1º de março de 2023, possibilitando aos servidores acesso a uma alimentação de qualidade durante o desempenho de suas jornadas. Este aumento justifica-se uma vez que o valor se estende aos aposentados que se enquadram no teto estipulado.

Parágrafo 1º: Fim do teto para concessão do abono que substituiu o ticket-refeição, incluindo todos os servidores municipais, ativos e inativos, trazendo justiça principalmente àqueles inativos

1

que perderam o vale-compras sem qualquer compensação.

Parágrafo 2º: Enquanto não atendida a reivindicação contida no parágrafo 1º, o governo municipal tomará medidas para garantir o reajuste do atual teto para concessão do abono pecuniário de forma a impedir que servidores percam o benefício pela aquisição de qualquer melhoria em seus vencimentos.

Parágrafo 3º: Visando evitar a perda futura do abono pecuniário aos servidores ativos, reivindicamos a elaboração de um Projeto de Lei, garantindo sua integral incorporação e atualização anual nas aposentadorias futuras.

Cláusula 05 – Criação de um benefício pecuniário para os servidores aposentados, nos moldes dos já instituídos em outros municípios, para assegurar a dignidade dos mesmos, uma vez que estes não recebem vale-compras e, diante do atual custo de vida, enfrentam dificuldades para custear despesas básicas como aquisição de alimentação e medicamentos.

Cláusula 06 – Manutenção do vale-transporte gratuito aos servidores com salários mais baixos da Administração Municipal e inclusão no programa de vale-transporte de todos os servidores municipais ativos que comprovem a utilização de transporte coletivo para o deslocamento ao trabalho, extinguindo o teto salarial ora vigente para a adesão ao programa.

Parágrafo único: Enquanto não atendida a reivindicação do caput deste artigo o governo municipal tomará medidas para garantir o reajuste do atual teto para concessão do vale-transporte, sempre em índice superior ao concedido como reajuste salarial, a fim de impedir que os servidores percam o benefício pela aquisição de qualquer melhoria em seus vencimentos e possibilitando a inclusão gradual de novos trabalhadores ao programa.

#### CLÁUSULAS SOCIAIS

Cláusula 07 – Será criado vale-cultura no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais, garantindo aos servidores e seus familiares o mínimo acesso a espaços culturais como teatros, cinemas, shows, aquisição de livros e demais eventos que Bauru venha a oferecer.

Cláusula 08 – Fim de qualquer política de banco de horas, pagando-se integralmente todas as horas extras prestadas.

Cláusula 09 – Cálculo do adicional de insalubridade com base em 100% do vencimento padrão de cada servidor, remunerando de maneira mais justa os prejuízos à saúde dos trabalhadores nas diferentes situações que enfrentam diariamente.

Cláusula 10 – Fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) a todos os servidores que atuem ou venham a atuar diretamente no enfrentamento à Covid-19 e/ou eventuais crises sanitárias no município.

Cláusula 11 – Fica assegurado aos servidores públicos municipais o pagamento dos pisos salariais nacionais estabelecidos em leis federais a categorias profissionais, garantindo seus pagamentos retroativos.

Cláusula 12 – Será concedido, mediante lei no mês de dezembro de cada ano a cada um dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, o título de “décimo quarto salário” o equivalente ao piso nacional da categoria decorrente do repasse do incentivo financeiro ao município nos termos da Lei Federal nº 12.994/2014.

Cláusula 13 – Criação de um adicional para os servidores que desempenham serviços essenciais de atendimento ininterrupto no Pronto-Socorro, Farmácias, UPA's, Residência Terapêutica, SAMU, CAPS, PAC e SATEC uma vez que estes servidores, além de possuírem maior carga de trabalho e quadro muito aquém da demanda, trabalham aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos sem qualquer tipo de compensação salarial.

Parágrafo único: Os adicionais mencionados no caput também serão pagos a todos os servidores da Saúde no caso de catástrofes, epidemias e pandemias enquanto estas perdurarem.

Cláusula 14 – Extensão dos adicionais de 4% e 8%, previstos no art. 9º da Lei Municipal nº 6564/14, aos servidores da Saúde que não fazem parte do DUUPA, mas que igualmente trabalham em

2



## DAE AVANÇA NA PAUTA E ATENDE REIVINDICAÇÕES DO SINSERM

Em 27 de janeiro, a diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região (Sinserm) se reuniu com o presidente do Departamento de Água e Esgoto (DAE), Marcos Saraiva, para discutir as demandas da autarquia, apontadas pelo sindicato em reunião realizada em novembro de 2022. Avançamos em relação ao que foi discutido no último encontro, com resultados positivos para os servidores e população do município.

O primeiro item da pauta dizia respeito aos trabalhos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Saraiva disse que a Comissão está em andamento e cada setor está indicando seus representantes para compô-la. A CIPA é uma Comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária e tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho. Um instrumento importante de preservação do bem-estar dos servidores em exercício.

A partir de solicitações feitas pelos trabalhadores, o sindicato apontou, em novembro, a necessidade de reparos urgentes na sede do DAE. O presidente informou nesta quarta que o prédio está em vias de ser reformado

para adequá-lo aos padrões de acessibilidade e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Sobre as constantes queimas de bombas que prejudicam o fornecimento de água para a população, enfatizou que foram compradas 22 equipamentos novos para trocar as bombas mais antigas e aquelas que eventualmente apresentem defeitos.

A reclamação dos servidores sobre a deterioração do mobiliário dos locais de trabalho surtiu efeito. O processo de mapeamento dos móveis em más condições foi finalizado e iniciada licitação para compra de novos. A reposição de ferramentas também segue em continuidade – dos cinco lotes adquiridos, três deram certo. Saraiva disse que agora, no retorno do exercício pós recesso, o processo de licitação será retomado para finalizar as compras.

Uma das reclamações mais persistentes ao longo dos anos referia-se ao sucateamento da frota. Na reunião de hoje, o presidente informou que os 65 novos veículos adquiridos pelo Departamento chegarão em breve. Segundo ele, como trata-se de automóveis 0km, será possível realizar a manutenção preventiva através de revisões periódicas e desta

forma manter a frota em pleno funcionamento.

Cobrado sobre a disponibilidade de Equipamentos Individuais de Proteção (EPIs), Saraiva afirmou que os técnicos do DAE informaram a presidência que não há falta dos equipamentos.

Para finalizar, Marcos Saraiva ilustrou como funcionará o novo sistema de monitoramento das unidades do DAE. 330 câmeras farão a segurança de 80 pontos pela cidade, com técnicos exclusivos para cuidar do monitoramento e zelar pelo patrimônio público.



### PLANTÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO – SINSERM

Todas as **terças-feiras**, das **15h30 às 19h00**

O agendamento pode ser feito todos os dias, pelos canais de comunicação do sindicato:

(14) 3227-8999 /  
(14) 3227-9122  
contato@sinserm.com.br

Endereço: Rua Saint Martin, 14-38

feriados e pontos facultativos. Tal reivindicação, amplamente discutida nos últimos anos, continua travada na Administração Municipal, contrariando o compromisso firmado de envio do PL à Câmara Municipal.

Cláusula 15 – Extensão do chamado Plantão Natalino aos servidores da Saúde que não fazem parte do DUUPA, mas que igualmente venham a trabalhar em plantões nos feriados de natal e ano novo, garantindo isonomia entre os servidores.

Cláusula 16 – Será feito o pagamento em dobro dos feriados trabalhados pelos servidores em jornada de 12h30h, ou a concessão de uma folga extra para cada dia trabalhado.

Cláusula 17 – Será enviado Projeto de Lei à Câmara Municipal, assegurando aos servidores públicos municipais de Bauru, a atualização automática do piso salarial municipal sempre que este esteja inferior ao salário mínimo nacional, fato que se tornou corriqueiro nos últimos anos de desvalorização dos trabalhadores.

Cláusula 18 – Devido às frequentes reclamações no que se refere ao Plano de Saúde contratado, quando do término de seu contrato, haverá empenho na Administração Municipal em contratar um Plano de Saúde que preze pelo atendimento de qualidade, bem como desenvolva práticas de sustentabilidade e que o hospital possua Certificação pela Organização Nacional de Acreditação - ONA de Selo "Acreditado com Excelência", modelo de plano já contratado pelo DAE, FUNPREV e Câmara Municipal.

Cláusula 19 – Criação do cargo efetivo de Carregador Administrativo na Administração Direta, DAE e Emdurb, uma vez que tal função deve ser exercida exclusivamente por servidor de carreira ante ao pressuposto de demandar conhecimento técnico específico da função, bem como da estrutura administrativa/organizacional, vedado assim o exercício mediante provimento de cargo em comissão de livre nomeação por pessoa que não seja servidor de carreira.

Cláusula 20 – A prefeita Suellen Rosim cessará toda política que visa a terceirização/privatização de serviços públicos, seja através de Organizações Sociais, Parcerias Público-Privadas ou qualquer outra modalidade, privilegiando a recuperação e valorização dos serviços públicos e gratuitos em detrimento da predadora política de leilões e favorecimentos que apenas o lucro de poucos e nada de positivo ou econômico traz a cidade.

Cláusula 21 – Regulamentação da aposentadoria especial dos servidores que laboram em condições insalubres, perigosas ou penosas, garantindo o justo benefício sem qualquer tipo de perda salarial, principalmente àqueles que ingressaram no serviço anteriormente a 31 de dezembro de 2003, que tem direito a integralidade e paridade dos vencimentos.

Cláusula 22 – Será elaborado, imediatamente, calendário anual específico para o pagamento de licenças-prêmio vencidas aos servidores municipais que optarem pelo recebimento em pecúnia.

Cláusula 23 – A Administração Municipal abster-se-á, imediatamente, da nomeação de pessoas estranhas ao quadro de carreira dos servidores municipais para preenchimento de cargos de confiança, inclusive do primeiro escalão, utilizando-se, exclusivamente, de funcionários do quadro efetivo do Município. Tal medida visa acabar com o uso político da máquina pública e valorizar a experiência e conhecimento dos profissionais de carreira.

#### CLÁUSULAS SINDICAIS

Cláusula 24 – O governo municipal tomará medidas para garantir que não ocorra qualquer tipo de ataque ou desrespeito ao SINSERM, seus diretores ou servidores que o procuram e/ou apolam. O respeito ao SINSERM e aos trabalhadores por ele representados é o pilar de uma Administração que verdadeiramente visa o progresso da cidade em todos os seus setores.

Cláusula 25 – Serão adotadas medidas junto aos Secretários de Governo, bem como os presidentes da EMDURB, DAE e FUNPREV, para que respeitem a legítima atuação sindical na defesa dos direitos dos servidores e recabam, sempre pessoalmente e prioritariamente, o SINSERM nas mesas de discussões, sempre que solicitadas por qualquer uma das partes, vedando a prática do envio de diretores e subordinados sem qualquer poder decisório para representá-los, num claro desrespeito aos trabalhadores e à entidade que os representa.

Cláusula 26 – Será destinado um funcionário para a lavratura de atas das reuniões entre o sindicato

3

to e quaisquer órgãos do Governo, as quais terão caráter jurídico para efeitos de validade, cumprimento e respeito ao que for entabulado.

Cláusula 27 – A prefeita Suellen Rosim tomará providências junto a seus secretários e presidentes do DAE, EMDURB e FUNPREV, a fim de garantir o livre acesso dos dirigentes do SINSERM aos locais de trabalho, conforme garantia legal, colocando fim aos inadmissíveis casos de diretores e chefes tentando impedir ou dificultar a entrada do sindicato em diversos locais.

Cláusula 28 – Será enviado à Câmara Municipal, Projeto de Lei alterando o artigo 83 da Lei Orgânica do Município, aumentando para 8 (oito), o número de servidores que podem ser afastar para exercer mandato sindical pelo SINSERM, sem prejuízo de qualquer origem em seus vencimentos, direitos e vantagens funcionais decorrentes do cargo efetivo que ocupa.

Cláusula 29 – Manutenção das atuais regras previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos municipais de Bauru.

Cláusula 30 – Adotar medidas junto aos Secretários de Governo e Presidentes da EMDURB, DAE e FUNPREV, para que, quando reivindicados, liberem os integrantes da Diretoria Colegiada do SINSERM para a participação em eventos sindicais, tais como reuniões, congressos, cursos de formação, plenárias, assembleias e etc..

Cláusula 31 – Será agendado data para discussão das demais cláusulas aqui apresentadas, após finalizadas as discussões, na íntegra, das CLÁUSULAS ECONÔMICAS.

4



Acompanhe o trabalho do Sinserm no nosso portal

**SINSERM.COM.BR/**



**SIGA O SINSERM NO INSTAGRAM!**





## GRUPO DE TRABALHO SE REÚNE PARA DISCUTIR REVISÃO DO PISO SALARIAL E FIM DA SEGREGAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES

No dia 18 de janeiro, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) participou da primeira reunião do grupo de trabalho que tem como objetivo implementar o piso salarial nacional dos profissionais da magistério e a revisão da carreira no município. Bauru não cumpre a lei que prevê o pagamento do piso nacional desde janeiro de 2022, quando este se tornou obrigatório. A situação penaliza toda a categoria, em especial os chamados professores adjuntos, que são remunerados de maneira desigual em relação aos especialistas. O fim da segregação profissional em dois cargos também é uma reivindicação dos educadores.

Atualmente o município paga um piso de R\$ 1536,00 para os professores

adjuntos – categoria inicial da carreira – e R\$ 2064,00 para aqueles que se tornam especialistas após comprovação de títulos. No entanto, o Ministério da Educação (MEC) reajustou o piso nacional para R\$ 4.420,55 na última segunda-feira (16). Com o novo reajuste, o salário base dos professores especialistas está R\$ 2.356,55 abaixo do que regulamenta o MEC e dos adjuntos, R\$ 2.884,55.

A prefeita Suéllen Rosim recebeu um grupo de professores adjuntos no dia 13 de janeiro para discutir o assunto, após mobilização e protestos da categoria em frente a prefeitura. Nesta ocasião, a chefe do executivo solicitou à equipe de governo que formasse um grupo de trabalho para estudar as possibilidades de implantação do piso nacional em Bauru. Na reunião desta quarta, representaram o Executivo, Rafael Lima Fernandes, chefe de gabinete da prefeitura, o secretário de Administração, Cristiano Ricardo Zamboni, os secretários de Educação e Finanças, Nilson Ghirardello e Everton de Araujo Basílio, além do presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), David José Françoso. A diretoria do Sinserm e um grupo de quatro professoras representaram a categoria.

Após discussões, o grupo deliberou que a secretaria de Administração e a Funprev façam um estudo dos impactos financeiros e atuariais para o município e a Fundação caso o piso nacional seja adotado para então retomar as negociações a partir dos dados.

Além da revisão salarial, os professores adjuntos reivindicam o fim da segregação da carreira em dois cargos e remunerações diferentes – que só existe em Bauru. Sobre esta pauta, a prefeita Suéllen Rosim disse que uma

Fundação está sendo contratada para rever todo o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores municipais e corrigir as distorções do atual modelo.



/sinserm



**CURTA A PÁGINA DO  
SINSERM NO FACEBOOK**

Faça parte do grupo de notícias do Sinserm no WhatsApp e fique por dentro de tudo que acontece no funcionalismo público.



**FORTALEÇA SEUS  
DIREITOS!**

**Sindicalize-se**

Aproveite as **vantagens da filiação e ajude a manter a luta do funcionalismo público viva.**

Aponte a câmera do celular ou um leitor de QR Code para o código ao lado e preencha o formulário.

